

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A UNDIME/SC possibilita maior amplitude nas ações da rede municipal de educação, de forma a propiciar a troca de informações e experiências a respeito dos projetos, legislação, sistemas e programas federais, material didático nas respectivas áreas de atuação das demais entidades de educação, oferecendo, assim, suporte ao gestor da secretaria Municipal de Educação. A UNDIME desenvolve atividades de formação e capacitação do dirigente municipal, com o objetivo de melhorar a educação pública; organiza e promove seminários, fóruns, congressos e reuniões, voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos. Mantém estreitos contatos com sindicatos, associações, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A Mudança na Educação é Agora! Fórum da Undime/SC e Região Sul.	UNIDADE	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é associada à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC, Entidade Privada sem fins lucrativos, que auxilia nas demandas da educação e desenvolve ações que fomentam e estimulam o município a fortalecer a gestão da rede pública de educação. Anualmente a UNDIME realiza Fóruns para que todos os Dirigentes de Educação participem e inovem em seus municípios. São momentos de trocas de experiências, vivências educacionais e capacitação com os mais diversos pensadores da educação.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a inexigibilidade conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O período para execução do serviço está previsto para os dias 19,20 e 21 de março de 2024 na cidade de Florianópolis – SC, Centro de Eventos Oceania

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/ DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

O prazo de vigência, dotação orçamentária, regime de execução, preço e forma de pagamento e cláusulas necessária estão previstas na Minuta de contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Wesley Felipe da Silva.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

27 – 3.3.90.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

Erval Velho/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Wesley Felipe da Silva

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Simara Pedroso Vettori

Diretora de Ensino

Assinado eletronicamente por:

* Simara Pedroso Vettori (***.823.259-**)

em 19/03/2024 16:14:51 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/7d87c82e-038c-495e-b3a1-fe2cb4edeff4>

